

RESOLUÇÃO Nº10/2018/COLEGIADO

Joinville, 03 de julho de 2018.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CÂMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de alteração do período de rematrícula e de ajuste de matrículas, bem como a alteração da Mostra de Arte.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a alteração do Calendário Acadêmico 2018 do Câmpus Joinville, para alterar o período de rematrícula de 09/07 a 13/07 para 12/07 a 15/07; o período de ajuste de matrícula de 20/07 a 03/08 para 25/07 a 03/08; e o período da Mostra de Arte de 28/07 para 19/11 a 22/11, conforme o anexo.

Art. 2º Este ato será submetido ao Colegiado na próxima reunião ordinária.

Publique-se e

Cumpra-se.



MAICK DA SILVEIRA VIANA

Presidente em Exercício

Colegiado do IFSC - Câmpus Joinville

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Joinville

Rua: Pavão, 1377 | Bairro Costa e Silva | Joinville /SC | CEP: 89220-618

Fone: (47) 3431-5600 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0006-75